

ATA nº 119/2023 – Votação Extraordinária

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, convocou-se por e-mail uma **Votação Extraordinária do COMAS/NH**. Os conselheiros manifestaram seu voto por e-mail entre os dias 18/12/2023 e 20/12/2023. Após o período de votação, o **COMAS/NH** aprova o assunto com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **1. Votação do Parecer 590.2023 COMAS – Dispõe sobre a Aprovação do Saldo Reprogramado 2023, referente ao Ofício nº 4393-SDS/DPCR/PRP: Aprovado.** Nada mais havendo a tratar, eu Luís Marcon de Mello, secretário-executivo do COMAS/NH, encerro a presente Ata que será assinado por mim e pelo Presidente do Conselho, ad referendum na próxima Plenária.

10